



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 719/2025

De 05 de dezembro de 2025

CONCEDE férias a servidora Municipal.
Evanir Costa Beber Almeida, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Evanir Costa Beber Almeida**, matricula nº 417 lotada no cargo de **Agente Administrativo**, referente a **25 (vinte e cinco)** dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **22 de dezembro** de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se